# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 067/2023

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE MOÇÃO HONROSA À SRA. ROSANA CRISTINA FERREIRA SILVA.

A Câmara Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Presidente da Câmara, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º -** Fica concedida **MOÇÃO HONROSA** à **Sra. Rosana Cristina Ferreira Silva** pelos bons serviços prestados na área da educação de Arcos e pelo ótimo trabalho desenvolvido na Academia de Letras de Arcos – ALARC.

**Art. 2º -** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Arcos, 17 de novembro de 2023.

**ADEMAR AURELIANO DE MEDEIROS**
**Vereador-Presidente**